



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 284/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB-VISEU) E A EMPRESA TRANSPORTE IRMÃOS RODRIGUES EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convência o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB VISEU), pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação Srª. ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, residente e domiciliado TV. Tiradentes, Nº 5, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTE IRMÃOS RODRIGUES EIRELI, CNPJ Nº 03.236.751/0001-08, sediada: Rod. PA 108, S/N, Bairro: Cujubim, CEP: 68.600-000, Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (091) 98854-13,06, E-mail: trans_ridrigues27@hotmail.com, Representante Legal: JOSÉ CIRO DOS REIS RODRIGUES, portador do RG Nº 7271478, e CPF Nº 172.878.982-68, residente e domiciliado na Rua Justo Chermont, s/n, Bairro: Riozinho, Cidade: Bragança, Estado: Pará, CEP.: 68.600-000, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Quantidade Contrato que versa sobre a prestação de serviços de transporte escolar, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 141.160,80 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)** conforme quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TURNO	KM/MENSAL (22 DIAS)	VALOR KM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
5º LOTE – POLO VILA CARDOSO	MANHÃ: JIBOIA, OLHO DAGUA PARA CANOA DE BAIXO. TARDE: JIBOIA, OLHO DAGUA PARA CANOA DE BAIXO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE: (13:00-18:00)	572	R\$ 4,25	R\$ 2.431,00	R\$ 29.172,00
7º LOTE – POLO FERNANDES BELO	NOITE: CARANÁ DE BASILIA PARA BASILIA.	NOITE (19:00-23:00)	924	R\$ 4,20	R\$ 3.880,00	R\$ 46.569,60
9º LOTE – POLO JAPIM	MANHÃ: VILA SETE ILHAS PARA ESTIRÃO. TARDE: VILA SETE ILHAS PARA ESTIRÃO.	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE: (13:00-18:00)	528	R\$ 4,20	R\$ 2.217,60	R\$ 26.611,20
11º LOTE – POLO CRISTAL	MANHÃ: VILA CALDERÃO, CUPIM DE FERRO PARA CRISTAL.	MANHÃ (07:00-12:00)	770	R\$ 4,20	R\$ 3.234,00	R\$ 38.808,00
VALOR TOTAL						R\$ 141.160,80

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

Exercício 2022

0909 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0019.2.033 – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FDB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 06 de abril de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ângela Lima da Silva
Secretária de Educação
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
de Viseu – FUNDEB
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
Contratante

José Ciro dos Reis Rodrigues
Transporte Irmãos Rodrigues Eireli
CNPJ nº 03.236.751/0001-08
Sócio/Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____